



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Governo.

**Decreto nº 018/2023, de 31 de março de 2023.**

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão, em 07 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO**, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), dia anterior ao feriado de Sexta-feira da Paixão.

**Parágrafo único:** O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

**Art.2º** - Fica determinado ainda a **proibição** de som automotivo em ambientes públicos e privados nos dias 06 e 07 de abril de 2023, em respeito ao período da Semana Santa.

**Art.3º** - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 31 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudio Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal